# GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA

**GOVERNADORIA**

DECRETO Nº 2 12 4

DE 14 DE

MAIO DE 1984.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDONIA, no

USO de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Ofício nº 363/GAB/SECET,

R E S O L V E:

Conceder autorização às servidoras MARIA JESUINA CIARALLO CORDEIRO, responsável pela Casa do Artesão e, LU­ DIMILA PINTO BEZERRA, Agente Administr ativo nível 11 411, para viajarem à cidade de Porto Alegre-RS com o objetivo de participarem da VII Feira Brasileira de Artesanato, a realizar-se naquela cida de, no período de 15 à 28 de maio de 1984.

Porto Velho, 14 de maio de 1984

